

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 132/2023**  
**Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/UNIVALI**  
**Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**  
**Mestrado Interinstitucional em Educação UNIVALI/ FVS**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, noutro de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Viasapiens – FVS, com fulcro na Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público as inscrições homologadas no processo de seleção para para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2023, nos termos do Edital nº 095/2023, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

<b>CANDIDATO/A</b>
1. ANA CELIA DE BRITO CAMPOS
2. ANTONIA SMARA DE SÁ CARVALHO
3. ANTONIO HUMBERTO BARBOSA DA SILVA
4. AURI RÉGIA IRES CIPRIANO GOMES
5. CAMILA SILVA CASTELO BRANCO
6. CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES
7. CLÁUDIA FARIAS BORGES
8. CRISTIANE TARGINO RODRIGUES
9. DAIANY JEISE DA SILVA
10. EDNEIDE NOGUEIRA SILVA
11. ELIANE TARGINO RODRIGUES
12. ELIZANGELA RODRIGUES DAMASCENO
13. FABIOLA LOPES BARBOSA
14. FERNANDA ELISABETH DE LIMA CASTELO BRANCO

15. FRANCISCO DANILO DE SOUZA GOMES
16. GIZELE MESQUITA MEIRE
17. GLEUCE MARIA CABRAL BELARMINO SILVA
18. HERIVALDO OLIVEIRA ROCHA
19. IRANEIDE PEREIRA DO CARMO
20. IRENICE IDALINA PEREIRA
21. ISMALIA DINIZ TEIXEIRA
22. IVONILDE AGUIAR RIBEIRO
23. KÁTIA LIMA TEIXEIRA GUIMARÃES
24. LUCIANA MARA BRAGA AGUIAR
25. LUCILEIDE FERREIRA GOMES
26. LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO
27. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
28. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
29. MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO
30. MARLI MOURA NUNES
31. MÔNICA ALBUQUERQUE FROTA
32. MONICA MAC LINKS DE MACEDO
33. NARAIANA CARVALHO DE CASTRO SILVA
34. NEIRI RAIMUNDA LUZEIRO BEZERRA
35. PATRÍCIA LOANA DA CUNHA JORGE
36. PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES
37. RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS
38. REGISLANY GOMES DE MATOS
39. RONALDO PRADO PINTO
40. ROSA CECILIA COSTA FREITAS ABREU
41. ROSÁLIA DA CUNHA JORGE
42. SANDRA HELENA RODRIGUES DA SILVA
43. TARCIANA ALMEIDA SARAIVA VASCONCELOS
44. TEREZINHA HENRIQUE VIANA
45. VITHÓRIA ALVES DE MOURA
46. VIVIANE MARIA BASTOS
47. YANA BRUNA PIMENTA RODRIGUES

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 095/2023, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 095/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 095/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 095/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.



Itajaí (SC), 2 de junho de 2023.

**Prof<sup>a</sup> Dra. Verônica Gesser**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Educação

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão